



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

**2º TRATATIVA**  
**CONTATO DIRETO COM**  
**FORNECEDORES**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

---

# **PROPOSTA 01**

## **ERINOX**

Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA ATUALIZADA**  
De Comercial | ERINOX <comercial@erinoxequipamentos.com.br>  
Para: disputa.licitacao@pilar.al.gov.br <disputa.licitacao@pilar.al.gov.br>  
Data 17/12/2024 13:28  
Prioridade Mais alta



- PROPOSTA\_342-2024-ERCX-PREFEITURA MUN.PILAR-AL.pdf (~969 KB)

Boa Tarde,

Segue proposta em anexo.

Atenciosamente.



**Departamento Comercial**  
Fone: + 55 11 2400 3583  
WhatsApp: + 55 11 95916 1110  
[comercial@erinoxequipamentos.com.br](mailto:comercial@erinoxequipamentos.com.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

---

**De:** disputa.licitacao@pilar.al.gov.br <disputa.licitacao@pilar.al.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 19:14  
**Para:** Comercial | ERINOX <comercial@erinoxequipamentos.com.br>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA ATUALIZADA

Prezados,

Em observância do envio da proposta preliminar, viemos por meio deste confirmar o interesse da empresa do fornecimento do item, objeto do termo de referencia anexo, haja vista aos avisos de dispensa de licitação fracassados.

Em sendo de interesse, solicitamos o envio da proposta de preços atualizada e dos documentos de habilitação descritos no item 12 e seus subitens.

Atenciosamente,

Juliana Correia  
Agente de Contratação  
82.99936-5656



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

**PROPOSTA DE PREÇOS n° 342/2024-ERXC**

A empresa ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 31.634.238/0001-00, sediada na Rua Vito Modesto Pedote, 33, Galpão 155, Pq. Savoy City, São Paulo/SP, CEP: 03570-190, Tel. (11)2400-3583, por intermédio de seu representante legal o Sr. ROBSON BARBOSA LADEIA, portador do CPF: 305.867.868-13 e do RG: 30.394.702-6 SSP/SP, apresenta a proposta de preços por item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<b>CALDEIRÃO GÁS VAPOR AMERICANO 500 LITROS</b> - Extra-reforçado, equipado com panela interna executada em chapa de aço inoxidável, com fundo sanitário e acabamento escovado. Câmara de vapor (camisa) e estrutura de base construídas em aço qualificado tratado com fundo catódico anticorrosivo. Câmara de combustão em aço qualificado tratado com pintura para alta temperatura. Chaminé para saída dos gases da combustão. Pés tubulares dotados de sapatas niveladoras. Isolamento térmico em lã de vidro especial. Revestimento externo em chapa de aço inoxidável. Tampa articulável provida de pegador tubular. Torneira de abastecimento. Queimadores removíveis a gás em aço especial, com chama dupla. Registro industrial com duas graduações da chama e piloto. Painel de comando.	UN	2	R\$ 29.800,00	R\$ 59.600,00

**ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA.**

Rua Vito Modesto Pedote, 33 – Galpão 155 – Pq. Savoy City - São Paulo / SP

CEP: 03570-190 - ☎ (11) 2400-3583

CNPJ: 31.634.238/0001-00 - Inscr. Est.: 123.040.668.117

[www.erinosexequipamentos.com.br](http://www.erinosexequipamentos.com.br) \*\*\* [licitacoes@erinosexequipamentos.com.br](mailto:licitacoes@erinosexequipamentos.com.br)



Sistema de segurança com válvula de duplo estágio e manômetro. Capacidade: 500 litros. Consumo de GLP: 5,86kg/h. Potência térmica: 48.000 Kcal/h. Dimensões aproximadas: 1420 x 1420 x 970 mm  Marca: ERINOX Procedência: Nacional				
---	--	--	--	--

**Valor Total: R\$ 59.600,00 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).**

**Frete: CIF.**

**Serviço de Instalação: Não Inclusa.**

**Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.**

**Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos.**

**Prazo de entrega: No máximo até a última semana de Janeiro/2025.**

**Prazo de Garantia: 01(um) ano contra defeitos de fabricação.**

**Impostos: Inclusos**

**Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.**

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de Dezembro de 2024.

ROBSON BARBOSA LADEIA  
Assinado de forma digital  
por ROBSON BARBOSA  
LADEIA:30586786813 LADEIA:30586786813

ROBSON BARBOSA LADEIA  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 30.394.702-6 SSP/SP  
CPF: 305.867.868-13

**ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAL LTDA.**  
Rua Vito Modesto Pedote, 33 – Galpão 155 – Pq. Savoy City - São Paulo / SP  
CEP: 03570-190 - ☎ (11) 2400-3583  
CNPJ: 31.634.238/0001-00 - Inscr. Est.: 123.040.668.117

www.erinoxequipamentos.com.br \* \* \* licitacoes@erinoxequipamentos.com.br



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

---

# **PROPOSTA 02**

# **GRUMED**

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - PROPOSTA PROCESSO 0903-0045/2024**  
De: GRUMED Equipamentos Hospitalares Ltda. <grumed.equipamentos@gmail.com>  
Para: <disputa.licitacao@pilar.al.gov.br>  
Data: 17/12/2024 15:58



- 08. CND - FEDERAL e INSS - Valida até 28.12.2024.pdf (~80 KB)
- 05. CNPJ - Emissão 19.11.2024 - Grumed.pdf (~117 KB)
- 06. FGTS - Venc 26.12.2024.pdf (~105 KB)
- 07. CNDT - Venc 02.03.2025.pdf (~86 KB)
- 09. CND ESTADUAL PGE - Validade 31.12.24.pdf (~261 KB)
- 11. CND MUNICIPAL CONTRIBUINTE - Val. 06.01.2025.pdf (~48 KB)
- 10. CND ESTADUAL Ñ INSCRITOS - Váldade 13.02.2025.pdf (~117 KB)
- 11. CND MUNICIPAL MOBILIÁRIA - Val. 06.01.2025.pdf (~49 KB)
- 13. FALÊNCIA - Emissão 04.11.2024 - Grumed.pdf (~45 KB)
- 13.1. CERTIDAO CARTORIOS - CAPITAL - Emissao 04.11.2024 - Grumed.pdf (~96 KB)
- 15. CCM - Cadastro Mobiliário - Emissão 13.11.24.pdf (~98 KB)
- 14. CADESP - Emissão 13.11.2024 - Grumed.pdf (~121 KB)
- 13.2. CERTIDAO CARTORIOS - CAPITAL E INTERIOR - Emissao 04.11.24 - Grumed.pdf (~135 KB)
- 16. QSA CNPJ GRUMED - Emissão 19.11.2024.pdf (~114 KB)
- Atestado - AMAN - autenticado - Carros, caldeirões, estantes e outros.pdf (~967 KB)
- Atestado de Capacidade Técnica - 11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CALDEIRÃO INDUSTRIAL.pdf (~427 KB)
- ATESTADO DE CAPACIDADE - 11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CALDEIRÃO INDUSTRIAL.pdf (~427 KB)
- ATESTADO DE CAPACIDADE - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CALDEIRÃO INDUSTRIAL.pdf (~619 KB)
- Atestado de Capacidade Técnica - Universidade Federal Fluminense-UFF - CALDEIRÃO.pdf (~903 KB)
- 02.1 CPF ACIR.pdf (~113 KB)
- 02. RG ACIR.pdf (~826 KB)
- DECLARAÇÕES 12.7.pdf (~716 KB)
- 01. Contrato Social - GRUMED.pdf (~2.5 MB)
- 03. SIMPLIFICADA - Emissão 04.12.2024.pdf (~184 KB)
- 157-2024 - PREFEITURA DE PILAR - Atualizada.pdf (~699 KB)

Prezada Juliana, boa tarde.

Em atendimento a vossa solicitação, segue a proposta readequada juntamente com os documentos de habilitação conforme o TR recebido.

Temos o equipamentos a pronta entrega.

Fico a disposição.

Atenciosamente,

Thiago Veiga Caminha

Em ter, 17 de dez. de 2024 às 13:51, <disputa.licitacao@pilar.al.gov.br> escreveu:

Prezados,

Em observância ao envio da proposta preliminar (Proposta nº 151/2024), datada de 29/11/2024, viemos por meio deste confirmar o interesse da empresa do fornecimento do item, objeto do termo de referencia anexo, haja vista aos avisos de dispensa de licitação fracassados no sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica BNC.

Em sendo de interesse, solicitamos o envio da proposta de preços atualizada e dos documentos de habilitação descritos no item 12 do TR e seus subitens.

Atenciosamente,

Juliana Correia

Agente de Contratação

82.99936-5656



+55 11 4610-0112  
+55 11 93231-8615



www.grumed.com.br  
grumed.equipamentos@gmail.com



Rua Diamante, 175  
Jardim Joia, Arujá - SP

Proposta N° 157/2024

A  
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ N°: 15.079.629/0001-46

PROCESSO N° 0903-00452024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO NUTRICIONAL CALDEIRÃO GÁS VAPOR AMERICANO 500 LITROS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

**ANEXO - PROPOSTA COMERCIAL**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> GRUMED Equipamentos Hospitalares Ltda.			
<b>CNPJ:</b> 24.325.538/0001-34	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 188.194.410.110	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 24879	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Diamante nº 175	<b>BAIRRO:</b> Jardim Joia	<b>CEP:</b> 07.431-315	<b>CIDADE/UF:</b> Arujá/SP
<b>TELEFONE/ FAX:</b> (11) 4610-0112		<b>E-MAIL:</b> grumed.equipamentos@gmail.com	
<b>PESSOA RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO E OU ORDEM DE COMPRA:</b>			
<b>NOME:</b> Acir Xavier	<b>RG:</b> 23.689.236-8	<b>CPF:</b> 116.522.538-74	
<b>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO:</b>			
<b>BANCO:</b> Banco Santander S/A - Número 033	<b>NOME e nº da AGÊNCIA:</b> Artur Alvim - 0652	<b>CONTA</b>	<b>BANCÁRIA:</b> 13.003960-5

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caldeirão gás / vapor, tampa americana Grunox - Panela interna de cocção construída totalmente em aço inox 304, liga 18.8, tampa americana em aço inox. Aquecimento a gás auto gerador de vapor, através de galerias especiais de queimadores multitubulares com registros de comando e chama piloto. Dotado de 01 válvula de segurança da pressão de vapor auto-gerado, válvula de escoamento 1 1/4" e sistema de torneira giratória de abastecimento de água da panela e câmara de	GRUNOX CGVG- 500	02	R\$ 23.600,00	R\$ 47.200,00

GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Diamante nº 175 - Jardim Jóia - Arujá/SP - CEP: 07.431-315

CNPJ nº 24.325.538/0001-34 - Insc. Est. nº 188.194.410.110 - Insc. Mun. nº 24879

Tel/Fax: (11) 4610-0112 E-mail: grumed.equipamentos@gmail.com Site: www.grumed.com.br





+55 11 4610-0112

+55 11 93231-8615



www.grumed.com.br

grumed.equipamentos@gmail.com

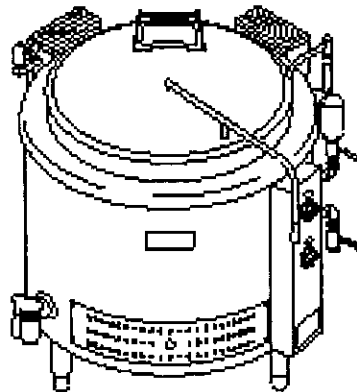


Rua Diamante, 175

Jardim Joia, Arujá – SP

Proposta N° 157/2024

vapor. Capacidade: 500 litros. Dimensões: Ø 1405x910 mm.				
--	--	--	--	--



### CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura e recebimento da mesma.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias a contar da data de empenho ou pedido de compra.

**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria de Assistência Social – Av. Otacílio Cavalcante, SN, bairro: Chã do Pilar, Pilar-AL.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação bem como, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.


**PRAZO DE GARANTIA:** 12 (MESES) a contar do recebimento definitivo da nota fiscal.

**IMPOSTOS:** Nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas referentes a frete, impostos, tributos, taxas, seguros e encargos incidentes sobre o objeto deste chamamento, bem como todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes da prestação dos serviços, obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do fornecimento.

Arujá, 17 de dezembro 2024.

GRUMED  
EQUIPAMENTOS  
S  
HOSPITALARES  
LTDA:2432553  
8000134

Assinado de forma digital por GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:24325538000134  
Dados: 2024.12.17 15:50:12 -03'00'

  
Acir Xavier – Diretor Administrativo  
RG nº 23.689.236-8 SSP/SP  
CPF nº 116.522.538-74

**24.325.538/0001-34**

GRUMED Equipamentos Hospitalares Ltda.

Rua Diamante, 175.

Jardim Joia – CEP: 07.431-315

ARUJÁ – SP

GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Diamante nº 175 – Jardim Joia – Arujá/SP - CEP: 07.431-315

CNPJ nº 24.325.538/0001-34 - Insc. Est. nº 188.194.410.110- Insc. Mun. nº 24879

Telefone: (11) 4610-0112 - E-mail: grumed.equipamentos@gmail.com - Site: www.grumed.com.br



+55 11 4610-0112  
+55 11 93231-8615  
www.grumed.com.br  
grumed.equipamentos@gmail.com  
Rua Diamante, 175  
Jardim Joia, Arujá – SP

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PROCESSO Nº 0903-0045/2024**

**DECLARAÇÃO 12.7. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:**

A licitante proponente GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.325.538/0001-34, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ACIR XAVIER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23.689.236/8 e do CPF nº 116.522.538-74.

**DECLARA, que:**

12.7.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.7.2. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

12.7.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

12.7.4. Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração;


12.7.5. A empresa está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº13.709/2018.

Arujá, 17 de dezembro 2024.

ACIR  
XAVIER:1165253874  
253874  
GRUMED  
EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:2432553800013-4

Assinado de forma digital por ACIR XAVIER:1165253874  
Dados: 2024.12.17 15:55:24 -03'00'

Assinado de forma digital por GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:2432553800013-4  
Dados: 2024.12.17 15:55:38 -03'00'

  
Acir Xavier – Diretor Administrativo  
RG nº 23.689.236-8 SSP/SP  
CPF nº 116.522.538-74

**24.325.538/0001-34**  
GRUMED Equipamentos Hospitalares Ltda.  
Rua Diamante, 175.  
Jardim Joia – CEP: 07.431-315  
ARUJÁ – SP



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – NÃO ELETRÔNICA**

PROCESSO: 0903-0045/2024

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DISPENSA N° 0903-0045/2024

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.525,30 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Direto com fornecedores.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Direto com fornecedores.

**PREÂMBULO**

Em 30/10/2024 foi publicado o aviso de dispensa não eletrônica no PNCP, Portal da Transparencia e Diario Oficial do Municipio, sendo FRACASSADO, conforme autos.

Em 09/11/2024 foi publicado o aviso de dispensa eletrônica no PNCP, Portal da Transparencia e Diario Oficial do Municipio, processado pelo BNC em 12/12/2024, sendo este DESERTO, conforme autos.

Diante das duas tentativas de insucesso, este agente de contratação procedeu com a busca de possíveis fornecedores aptos e habilitados para atender a demanda, sendo realizada consulta aos bancos de dados do setor de contratação e encaminhado e-mails para os potenciais fornecedores, não havendo impedimento na forma adotada, haja vista as duas tentativas frustradas.

Em 17/12/2024, às 17h, deu-se por encerrado o recebimento de 02 (duas) as propostas de preços de interessados na dispensa, dando inicio a etapa de julgamento dos documentos de habilitação e classificação da(s) proposta(s) de preço mais vantajosa, encaminhada(s) pelos licitantes interessados no e-mail institucional da DELCA, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, conforme anexos.

**OBJETO DA DISPENSA**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ATENDER A NECESSIDADE DO COMPLEXO NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL,**  
nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

**RELATÓRIO DE FORNECEDORES INTERESSADOS VIA CORREIO ELETRÔNICO**

1 - Proponente / Fornecedor: ERINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 31.634.238/0001-00

Representante: ROBSON BARBOSA LADEIA

CPF: 305.867.868-13

Tipo Empresa: ME

Valor da Proposta: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil reais)

2 - Proponente / Fornecedor: GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 24.325.538/0001-34

Representante: ACIR XAVIER

CPF: 116.522.538-74

Tipo Empresa: ME

Valor da Proposta: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)

**RELATÓRIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSA**

Dá análise dos documentos e propostas apresentadas, entende-se que as empresas consultadas e interessadas apresentarem as propostas de preço dentro da limite e prazos estipulados, sem necessidade de solicitação de readequação, e/ou de negociação via contato telefônico.

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Item	Qty.	Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Global da proposta	Fornecedor	Status
01	02	Unidade	CALDEIRÃO GÁS VAPOR AMERICANO 500 LITROS.	R\$ 23.600,00	R\$ 47.200,00	GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	Habilitada e Vencedora - Item 01



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

			Valor Total		R\$ 47.200,00		
--	--	--	-------------	--	---------------	--	--

Da proposta aceita e primeira classificada, é visível uma economia de R\$ 3.325,30 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), em relação ao valor da disputa estimado no Edital.

### DESCCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO

☉ Não houve desclassificação/inabilitação, sendo analisado apenas a proposta mais vantajosa.

### HABILITAÇÃO

Declara-se que a empresa GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: : 24.325.538/0001-34 - foi habilitada e classifica do item 01 do Edital de Dispensa, por ter atendido as exigências do item 04 do Aviso de Dispensa e item 12 do Termo de Referência de forma acertiva. Entendendo esse Agente de Contratações que os documentos trazidos pelas empresas são suficientes para a aquisição dos itens e homologação da dispensa, de acordo com os documentos apresentados.

### OCORRÊNCIAS

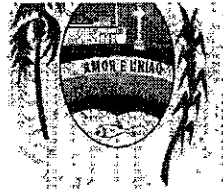
☉ Declara-se que não houve intercorrência no decorrer do certame. Não havendo nenhum óbice para formalização da homologação, com base nos parâmetros mínimos de aceitação descritos no Termo de Referência anexo, oriundo da secretaria requisitante.

### ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente ATA, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo finalizada a presente ATA às 12:20h do dia 18/12/2024.

  
Juliana Alves Fernandes Correia  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Matricula: 29.026



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

PROCESSO: 0903-0045/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: DFD PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

### RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO

O agente de contratação, entende que a proposta de preços apresentada pela empresa **GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: : 24.325.538/0001-34 – habilitada e classificada do itens 01**, no valor global de **R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)** esta APTA, por ter preenchido os requisitos de habilitação e técnica foram atendidos, além da classificação do preço proposto, conforme demonstrado nos documentos relacionado aos autos anexo, fazendo juntada da ata que comprovam essa condição, ao qual passo a **VALIDAR**.

Dito isto, eis o que cumpre relatar.

Após adequados os artefatos (DFD e o TR), que embasam esta contratação, vamos a análise dos requisitos formais para a contratação direta, com fulcro no requisitos mínimos estabelecidos no art. 72 da Nova Lei de Licitações:

- a) **Documento de Formalização de Demanda - DFD:** exigida no inciso I do artigo 72 da NLL, atendido;
- b) **Estudo Técnico Preliminar:** exigido no inciso I, tem-se, quando couber, sendo dispensado no presente caso por se tratar de dispensa em razão do valor;
- c) **Análise de riscos:** exigida no caput e o inciso I do artigo 72 da NLL preveem que essa tem-se, quando couber, sendo dispensado no presente caso;
- d) **Termo de Referência:** exigido no inciso I do artigo 72 da NLL, atendido;
- e) **Acolhimento da Demanda:** trata-se de mecanismo interno atribuída ao Gestor da Unidade Requisitante, atendido.
- f) **Autuação da Diretoria de Licitações:** trata-se de mecanismo interno atribuído pelo Decreto



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

---

Municipal nº 98/2023, atendido.

g) **Autuação do Agente de Contratações:** trata-se de mecanismo interno atribuído pelo Decreto Municipal nº 98/2023, atendido.

h) **Estimativa de Preço, calculada na forma estabelecida no art. 23 da NLL:** exigido no inciso II do artigo 72 da NLL, atendido;

i) **Previsão dos recursos orçamentários:** exigido no inciso IV do artigo 72 da NLL, atendido;

j) **Publicação da contratação direta e Edital:** em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da NLL, atendido;

l) **Requisitos de habilitação e qualificação mínima:** exigido no inciso V do artigo 72 da NLL, atendido;

m) **Ata de Sessão Pública com a Razão da escolha do contratado e justificativa de preço:** exigido no inciso VI e VII do artigo 72 da NLL, atendido;

n) **Parecer jurídico:** exigido no inciso III do artigo 72 da NLL, para fins do controle prévio de legalidade, atendido;

o) **Ciente da Autoridade Máxima:** exigido no Decreto Municipal nº 98/2023;

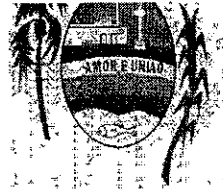
p) **Autorização do gestor da pasta:** exigido no inciso VIII do artigo 72 da NLL, pendente de verificação;

q) **Nota de Empenho/Contrato:** pendente de verificação.

r) **Confirmação da Regularidade Fiscal:** pendente de verificação

Assim, considerando os documentos carreados aos autos, listados até a presente data, entende-se que todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 e 75, II da Lei 14.133/2021, foram cumpridos - ou serão cumpridos oportunamente.

Devolvo os autos ao órgão interessado, com a justificativa da razão da escolha do fornecedor, justificativa do preço e dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos de habilitação da dispensa, concluindo, não vislumbra qualquer pendência de requisito formal a ser sanada até o presente momento para a devida homologação da dispensa.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**  
**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

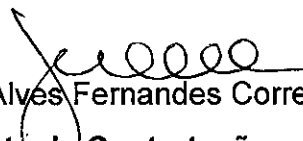
---

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas no exercício das competências regulamentares que me são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, não vislumbra-se óbice à presente dispensa, razão pela qual se encaminha os autos para análise e **APROVAÇÃO** da Autoridade competente da unidade gestora, atendendo ao art. 16 do Decreto Municipal nº 98/2021 c/c art. 1º da Lei Municipal nº 901/2023, que dispõe da delegação de competência aos secretários municipais a firmar contratos, convênios e outros ajustes, desde que cancelados pela PGM.

Aprovado, que proceda com a juntada do Termo de **AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, sendo juntada a Nota de Empenho, em substituição do termo de contrato (se for o caso). Devolvendo para publicação art. 54, § 3º c/c art. 94, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e posterior arquivamento.

Sigam os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para apreciação.

Pilar/AL, 18 de dezembro de 2024.

  
Juliana Alves Fernandes Correia  
**Agente de Contratações**  
Matricula: 29.026